



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 1111/2021

Sant'Ana do Livramento, 07 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 576/2021/CM-FC, referente ao PL 138/2021, encaminhar, em anexo, as informações solicitadas, prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	9968
ENTRADA EM	06.12.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Memorando N.º 273/2021/SMCEL

Santana do Livramento, 06 de Dezembro de 2021.

Matheus Borges Medina

Secretário Municipal

Secretaria de Administração - SMA

Santana do Livramento - RS

ASSUNTO: Resposta ao Memorando nº 1171/2021 - PJ M || Ofício nº 576/2021/CM-FC || PL 138/2021

Senhor Secretário,

O parecer da Relatora da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, Vereadora Maria Helena sobre o PL 138/2021 exarado em 22 de novembro de 2021 versa sobre a falta de assinaturas nas respectivas atas que culminaram na proposta de Plano Municipal de Cultura ora em apreciação pela referida Comissão.

Ocorre que em 24 de novembro de 2021 a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através do Ofício 090/2021(anexo) apresentou a Ata Nº 03/2021 de reunião do Conselho Municipal de Cultura devidamente assinada e que aprovou em 10 de agosto de 2021 a referida proposta de Plano.

Ademais, o Ofício 090/2021 informa que as atas enviadas anteriormente tratam-se de reuniões setoriais. Devem ser desconsideradas.

Por atender aos questionamentos da Relatora que mantém o parecer desfavorável à aprovação do Plano, deduzimos que por uma questão temporal, a relatora não teve a oportunidade de considerar o que apresenta o ofício 090/2021 já que foi recebido pela Câmara de Vereadores em data posterior a emissão do parecer.

Solicitamos respeitosamente que seja considerado o Ofício nº 090/2021 e revisto o parecer da Comissão.

Sendo o que tínhamos para o momento, expressamos nosso apreço e consideração.

Sandra Pontes

Secretária Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORIA GERAL

Memorando nº 1171/2021 – PGM

03 de Dezembro de 2021.

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: _____
MATRÍCULA/RG/CPF: _____
DATA DO RECEBIMENTO: _____
ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

URGENTE

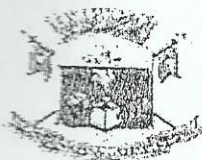
Para: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Assunto: Ofício nº 576/2021/CM-FC

Prezado Secretária:

Ao cumprimentá-la, cordialmente, venho através deste, a pedido do Secretário Municipal de Administração, Sr. Matheus Mendina, encaminhar o Ofício nº 576/2021/CM-FC e anexos da Câmara Municipal de Vereadores, para que seja providenciado a confecção de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência que se deu no dia 01.12.2021, devendo ser encaminhado diretamente à Secretaria Municipal de Administração.

Atenciosamente,


Felipe Vaz Gonçalves
Procurador Geral do Município
OAB/RS nº 97.195



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAÍSES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER

Ofício nº 090/2021

Sant'Ana do Livramento, 24 de Novembro de 2021.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, enviar para seu conhecimento ata (em anexo) de reunião do Conselho Municipal de Cultura onde foi aprovado o projeto do Plano Municipal de Cultura; Salientamos que devido a pandemia, as reuniões são feitas de maneira virtual com posterior colhida de assinaturas, fato que justifica o primeiro envio, em que não constavam as assinaturas dos participantes da reunião, haja vista que após o término da mesma, dependemos da disponibilidade dos conselheiros para seu deslocamento até a SMCEL, a fim de efetivar as assinaturas.

Outrossim, informamos que as atas anteriores enviadas são referentes a reuniões dos setoriais.

Sendo o que consta no momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

SANDRA PONTES
Secretária Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

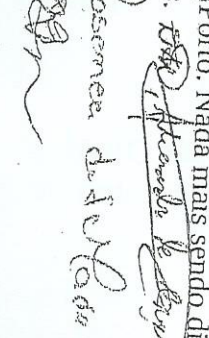
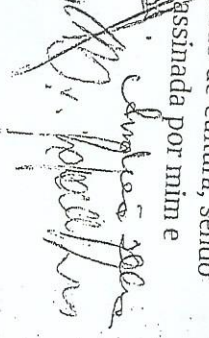
RECEBIDO EM

24 1 11 120 21

AS 09 h 10 min

Guaracy Leal

Aos dez dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e vinte e um, às dez horas da manhã, de maneira virtual pelo aplicativo "Google Meet", foi aberta reunião do Conselho Municipal de Cultura, contando com a presença de 11 (onze) conselheiros, presidida pelo Vice- Presidente Leonardo Soares, secretariada por Alexandre de Oliveira Har, os presentes fizeram contribuições referentes ao plano municipal de cultura o qual foi aprovado com 09 (nove) votos e ficou acordado para que fossem redigidas para encaminhamento, o senhor Leonardo Soares sugeriu que o plano fosse apresentado à comissão de cultura da câmara de vereadores, por sua vez, Andrea Ilha apontou correções a serem realizadas e Rosimeri Madrid fez consulta referente ao fundo de cultura, sendo esclarecido por Sydio Porto. Nada mais sendo dito, lavro esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

 Alexandre de Oliveira Har
 Rosimeri Madrid
 Sydio Porto
 Andrea Ilha